



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**003/2018/DP/DETRAN/AM**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- DETRAN/AM, com fundamento no artigo 22, incisos I e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Leis nºs 8666, de 21 de junho de 1993; 13.160, de 25 de agosto de 2015; Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, Lei nº 12.305, de 2 agosto de 2010, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, Portaria nº 4093/2018/DP/DETRAN/AM, alterada parcialmente pela Portaria 287/2019-DETRAN/AM/DP. Considerando impugnação constante nos Processos nº 01.03.022201.00008385/2018 e 01.03.022201.00008253/2018 e Parecer nº 5137-2018 – DETRAN/AM/AJUR, **TORNA PÚBLICO, a REABERTURA DO PRAZO para CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Oficiais** para realização de Hasta Pública dos veículos retidos, removidos, a qualquer título, mantidos em depósito por este órgão de Trânsito.

**DOCUMENTAÇÃO:** A íntegra da Portaria nº 4093/2018/DP/DETRAN/AM, alterada parcialmente pela portaria 287/2019-DETRAN/AM/DP, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento concernente aos serviços supramencionados e seus anexos, estando disponíveis para acesso no endereço eletrônico: [www.detran.am.gov.br](http://www.detran.am.gov.br).

**PERÍODO INICIAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:** De 18/02/2019 a 25/02/2019, no horário das 08:00 às 12:00 h, a ser formalizado na Subgerência de Documentação, direcionado à Comissão Permanente de Credenciamento e Fiscalização, podendo, em estrito atendimento ao interesse público, ser publicado, em outro momento, novo instrumento convocatório, nos termos do §4º, art.2º do Decreto Estadual nº 37769/2017. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de fevereiro de 2019.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**  
Diretor-Presidente